



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2017  
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – ANO 2017

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ISCMSJRP, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a Retificação nº 01/2017 do Edital do Processo Seletivo de Residência Médica – ANO 2017, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Alteração no cronograma:

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	17 e 18 de janeiro de 2017
RESULTADO PRELIMINAR COM A NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)	27 de janeiro de 2017
PRAZO DE RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR COM A NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR (SEGUNDA ETAPA)	30 e 31 de janeiro de 2017
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	02 de fevereiro de 2017
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	02 de fevereiro de 2017
MATRÍCULA	06, 07 e 08 de fevereiro de 2017
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01 de março de 2017

2. Onde se lê:

4.3.2. A Análise do *Curriculum* não será presencial, sendo de responsabilidade da Banca Examinadora da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO a avaliação, seguindo os critérios adotados e homologados pela Comissão de Residência Médica desta Instituição. Os itens a serem avaliados para todas as áreas e seus respectivos pesos estão descritos na Tabela de Avaliação, constante no ANEXO II deste Edital.

**Leia-se:**

4.3.2. A Análise do *Curriculum* não será presencial, sendo de responsabilidade da Banca Examinadora do INSTITUTO ZAMBINI a avaliação, seguindo os critérios adotados e homologados pela Comissão de Residência Médica desta Instituição. Os itens a serem avaliados para todas as áreas e seus respectivos pesos estão descritos na Tabela de Avaliação, constante no ANEXO II deste Edital.



**3. Onde se lê:**

2.12. O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório.

**Leia-se:**

2.11. O Processo Seletivo é classificatório.

**4. Onde se lê:**

6.1. O candidato, para efeito de classificação para a Segunda Etapa deverá obter nota maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova objetiva.

**Leia-se:**

6.1. Todos candidatos que entregaram os Currículos (observados os itens 4.11, 4.2.1 e 4.3.1) terão atribuídas as notas da 2ª Etapa - Arguição e Análise de Curriculum Vitae, sendo as duas notas (Prova Objetiva e Análise Curricular) contabilizadas para ordem de classificação.

**5. Torna-se parte integrante do presente Edital a seguinte previsão:**

**IX - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA E POSSE**

**9.1.17. 01 (uma) cópia do comprovante de Conta Salário.**

9.4. As bolsas serão depositadas diretamente na conta salário do residente, informada no momento de sua matrícula. **A conta deve ser de titularidade do próprio residente, sendo que não serão aceitas contas diversas da CONTA SALÁRIO.** Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br).

São José do Rio Preto, 13 de janeiro de 2017.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – ISCMSJRP